ARQUIVOS QUE CONTAM O PODER:

experiências e desafios no fundo do Governo Civil de Angra do Heroísmo

Carolina Costa

22º Encontro BAD – 26 de setembro de 2025

INTRODUÇÃO

- Mais do que falar sobre a organização do Fundo do Governo Civil, como estou a construir o quadro de classificação e quantos metros lineares, caixas e livros tem este Fundo, creio que é interessante explorar o lado histórico desta documentação e em como este rico acervo nos permite analisar como se desenrolaram certos acontecimentos, em diversas esferas da sociedade.

- O que desde o início me atraiu no Arquivo, foi o quanto podia aprender com a documentação. Cada momento é único, mas quando os juntamos e organizamos, vamos estabelecendo uma lógica e contando uma história, composta por vários capítulos, que no final, nos dá uma visão macro e micro do passado.

CONTEXTUALIZAÇÃO HISTÓRICA

- **Província dos Açores**

Pelo Decreto n.º 28, de 4 de junho de 1832, assinado em Ponta Delgada por D. Pedro IV, em nome de sua filha, a rainha D. Maria II, **foi extinta a Capitania Geral e criada em sua substituição a Província dos Açores** com sede em Angra, na ilha Terceira.

A Província estava dividida em três zonas administrativas: Angra, a capital provincial, com um prefeito; Ponta Delgada, com um subprefeito; e Horta, igualmente com um subprefeito. Esta divisão foi alterada pelo Decreto n.º 64, de 28 de junho de 1833.

CONTEXTUALIZAÇÃO HISTÓRICA

- **Províncias Oriental e Ocidental dos Açores**

Dado o conflito existente entre as autoridades de São Miguel e da Terceira, com as primeiras a exigir a sua *independência* da Terceira, foi pelo referido pelo Decreto, desmembrada a **Província dos Açores**, sendo criadas a **Província Oriental** dos Açores (São Miguel e Santa Maria), com sede em Ponta Delgada, e a **Província Ocidental** dos Açores (restantes ilhas), mantendo capital em Angra do Heroísmo.

CONTEXTUALIZAÇÃO HISTÓRICA

- **Distritos das Ilhas Adjacentes**

Por Decreto de 18 de julho de 1835, que pôs termo à reforma administrativa de Mouzinho da Silveira, são extintas as Províncias e são criados os distritos administrativos e fiscais.

Nos Açores, de início, são criados **dois distritos (Oriental e Ocidental dos Açores)**, correspondentes às extintas províncias, com sede em Ponta Delgada e em Angra.

Contudo, na Horta, que tinha sido elevada a cidade por alvará, datado de 4 de julho de 1833, desencadeia-se de imediato um movimento para a independência administrativa em relação a Angra. Dando provimento a essa reivindicação, por decreto de 28 de março de 1836, são criados os **distritos de Ponta Delgada, Angra e Horta**. Esta divisão administrativa sobreviveria até 1975.

O QUE ERA O GOVERNO CIVIL?

O **governo civil** foi um órgão da administração pública de Portugal — dirigido pelo **governador civil** — que representava, administrativamente, o **governo** central em cada um dos distritos do país. Em Angra do Heroísmo, o distrito era composto pelas ilhas Terceira, São Jorge e Graciosa.

O FUNDO DO GOVERNO CIVIL

O Fundo do Governo Civil é composto por várias Secções, das mais comuns, em qualquer arquivo administrativo como: o expediente, a contabilidade, o pessoal e o património, às mais específicas, como: a estatística, a mobilidade demográfica, a Saúde e Assistência, as Eleições, os Impressos, entre outras.

O acervo estende-se por 442 metros lineares de documentação, contemplando 139 anos de existência e é, precisamente, aqui que surgem os primeiros desafios na sua organização. Esta teve início em meados de 2016.

9
PROCESSOS DE PASSAPORTES
SEC. REG. ADM. INTERNA

13

AMBAR
1973
707
681

DESAFIOS E EXPERIÊNCIAS

- Falta de equipa estável
- Mudança de edifício, pelo menos 3 vezes.
- Incêndio
- Sismo
- Mudança de Regulamentos de Organização da Secretaria (1859, 1885, 1915, 1944, 1965)

COMO FOI ORGANIZADO?

Foi organizado em Secções Orgânico-funcionais, Subsecções e Séries, tendo sido, sempre que possível respeitadas as Divisões originais.

A mudança mais drástica, dá-se em 1965, quando é criado o Regulamento do Sistema de Arquivo, em que cada tema tem uma letra e são feitos processos dentro desta.

Apesar desta organização funcionar bem para os assuntos do arquivo corrente, existem os temas que não estão aqui englobados, como o Recrutamento Militar, as Eleições, a Mobilidade Demográfica, etc.

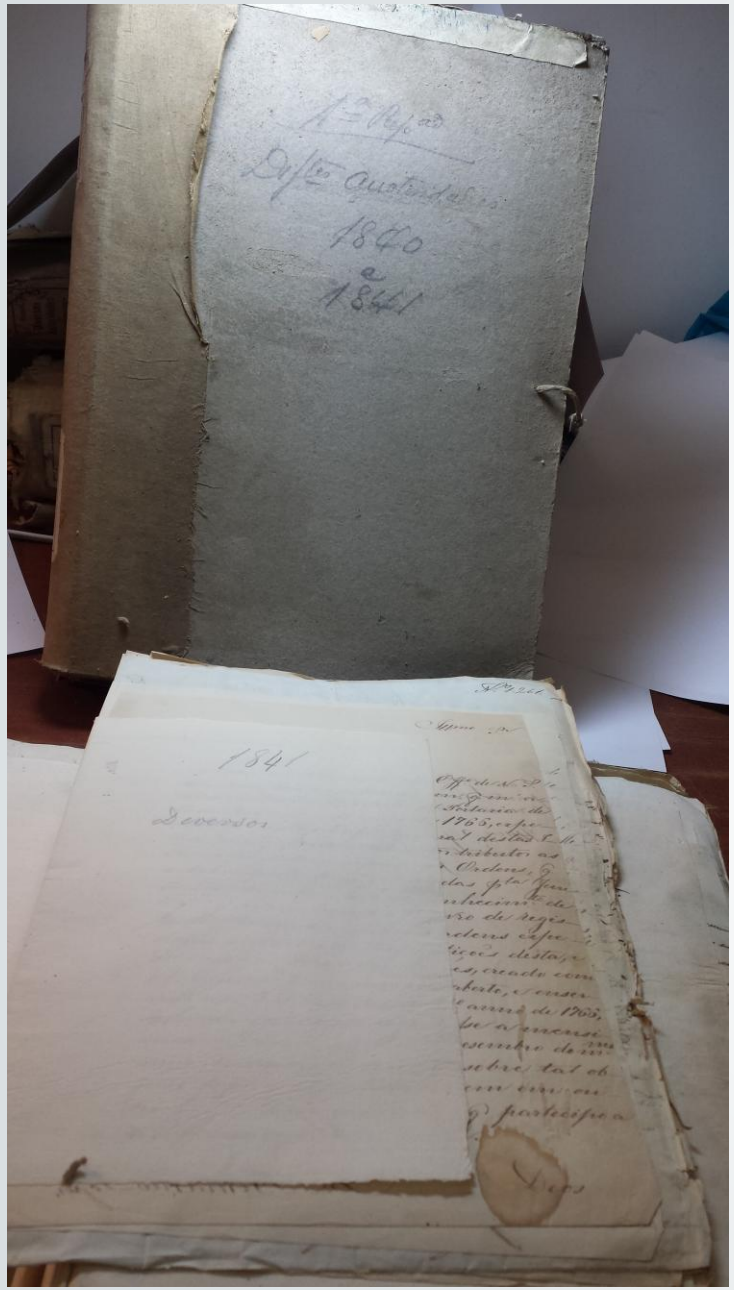
1840
e
1841
1841

1
REGISTADOR
1954
CORRESPONDÊNCIA
ACT
95
2
REGISTADOR
1954
CORRESPONDÊNCIA
ACU-CAM
103
1954
3
REGISTADOR
1954
CORRESPONDÊNCIA
CAR-COM
105
1954
110
5
1954
108
98

AMBAR
1970
583
561
586
580
559
525
578
564

AMBAR
1970
561
586
580
529
533
575
582

INOVAÇÃO

- Conversão das tabelas Excel para xls., podendo ser importadas para o Archeevo
- Inteligência Artificial – para agilizar o processo de identificar onde estão os documentos e constituir séries
- Consulta do Fundo online

CONCLUSÃO

Sendo esta uma comunicação num Encontro de Bibliotecários, Arquivistas e Documentalistas, fazia sentido abordar a organização do Fundo. No entanto, quero salientar que este é um **acervo de memória**! Nele estão presentes informações sobre as relações comerciais com outros países, a produção agrícola, a emigração que muitas vezes reflete crises económicas ou catástrofes naturais, as decisões políticas que afetaram e moldaram os açorianos.

Os arquivos não são apenas depósitos de papéis antigos, são pontes entre o passado e o futuro, e cabe-nos dar-lhes voz para que continuem a contar a nossa história.

"Quem não recorda o passado, arrisca-se a repeti-lo"